

PORTARIA Nº 1215, DE 21 DE JULHO DE 2021.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Ofício nº 025/2021 datado de 09/06/2021 (Id. 0285953), oriundo da Coordenadoria de Distribuição Processual de 2º Grau, bem como o Despacho GABPRES (Id. 0295903), constantes do Processo Administrativo **TJ/AM nº 2021/000011630-00**

RESOLVE,

I - EXCLUIR, a contar de 09/06/2021, a servidora **MARIA DE FÁTIMA TIBÚRCIO DE MOURA** da **Comissão Permanente da Coordenadoria de Distribuição Processual de 2ª Grau**, instituída pela Portaria nº 2.156, de 04 de novembro de 2020.

II - INCLUIR a servidora **ROZIMAR NASCIMENTO DA SILVA**, Auxiliar Judiciária deste Poder, como membro da referida **Comissão**, com ônus para este Poder, a contar de 09/06/2021.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

Secretaria Geral de Administração

Portaria n.º 2.093, de 19 de julho de 2021.

O Diretor de Processamento de Feitos Administrativos da **Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.590, de 03 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO a informação prestada pela Divisão de Compras e Operações (295356) e o Despacho (296842) no Processo Administrativo nº 2021/000011974-00.

RESOLVE

DESIGNAR as servidoras **Carla Maria Cruz Oliveira e Andréa Cristina Paula Ferreira**, lotadas na Divisão de Infraestrutura e Logística, como **Fiscal e Suplente**, respectivamente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo nº 024/2021-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a **Empresa Y.A DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

RUAN PABLO DE MORAES VIANA
Diretor de Processamento de Feitos Administrativos

Portaria nº 2.096, de 19 de julho de 2021.

O Diretor de Processamento de Feitos Administrativos da **Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.590, de 3 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO a informação da Divisão de Informações Funcionais (Id. 0297911) do Processo Administrativo nº 2021/000009599-00.

RESOLVE,

RETIFICAR os termos da **Portaria n.º 2.051 de 15/07/2021**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ I - TORNAR SEM EFEITO os termos da **Portaria nº 1.155/2021, de 12/05/2021, na parte** em que concedeu à servidora **LUIZA EDUARDA MONTEIRO DOS PASSOS**, Assessora Jurídica de Juiz de Direito de Entrância Final, lotada na 1.ª Vara Cível da Capital, **15 (quinze) dias de férias regulamentares**, referentes ao **exercício de 2021**, que seriam usufruídas no período de 23/07/2021 a 06/08/2021.

II - CONCEDER à referida servidora, **15 (quinze) dias de férias regulamentares**, referentes ao **exercício de 2021**, a serem usufruídas no período de **02/08/2021 a 16/08/2021**, nos termos do Art. 62 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).”

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.
